

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009, Resoluções DPGE/RS nº 01/2013 e nº 21/2020, a Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 21/3000-0000567-7

Pregão Eletrônico nº 19/2021

Lote 01: CANCELADO

Lotes 02 e 03: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 09.276.894/0001-11

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Publique-se.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTILAC XAVIER
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

DANIELA KIRSCH KOFF

Atos Administrativos

Protocolo: 2021000535593

Súmula do Termo de Contrato de Compra e Venda, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, objetivando o fornecimento de 120 (cento e vinte) notebooks, padrão intermediário, Marca Lenovo, Modelo ThinkPad E14 – Gen2 AMD. Valor: R\$ 648.840,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). Base legal da contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços CELIC/RS nº 899/2020, originada do Pregão 352/2020, realizado pela CELIC-RS, Processo Administrativo nº 20/1300-0001032-1. U.O. 0201, Atividade 6304, Classificação Econômica 4.4.90.52.5243 0201, Do Prazo de Entrega: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito na Cláusula I do Termo de Contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ordem pelo Setor de Fiscalização - SRI – Serviço de Rede e logística de Informática; autorizado no Processo nº 000994-0220/21-4.

Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, **Diretor-Geral**, em 20/04/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0092393** e o código CRC **AA0CF322**.

Referência: Processo nº 000994-0220/21-4

SEI nº 0092393

Criado por marciofs, versão 7 por marciofs em 16/04/2021 09:49:03.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d1272844-c915-496d-b34c-2eef8c0d98ae..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	23/04/2021 10:58:50 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.